



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6854/2023
Data: 29/06/2023 - Horário: 12:08
Legislativo

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR BRUNO FIGUEIRA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Nobre Edil ALCIONE BOLDRINI MONECHI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor BRUNO FIGUEIRA RAMOS, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao município Marilandense, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer do município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 29 de junho de 2023.


Alcione Boldrini Monechi
Vereadora - Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores,

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria em que concede o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Bruno Figueira Ramos, pelos relevantes serviços prestados junto a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Marilândia/ES.

Filho de pais capixabas, Clara Maria Figueira Ramos, Esteticista e Carlos Roberto do Nascimento Ramos, médico, Bruno Figueira Ramos nasceu em Inhapim, Estado de Minas Gerais em 22 de setembro de 1980. Naquela pequena cidade, morou por 7 anos onde viveu a sua primeira infância. Em 1987, sua família mudou para Caratinga, também no Estado de Minas Gerais onde viveu a maior parte de sua vida.

Em Caratinga, concluiu toda a sua vida educacional, desde os anos iniciais até sua formação no ensino médio. Após concluído os estudos e completar 18 anos, prestou o serviço Militar Obrigatório, participando de vários momentos importantes naquela cidade como o enterro do Padre Colombo no Santuário Caratinguense. Iniciou sua formação como atirador e formou-se graduado como Cabo da Reserva e Carta de Mérito Disciplinar.

Por influência de sua família, sempre dedicou aos estudos e já, em seu primeiro vestibular, foi aprovado para o curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no ano de 1999, formando-se em 2004. Também é Licenciado em Letras/Português pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

Em 2015, ciente do Edital de Concurso Público para Marilândia, fez sua inscrição para o cargo de Analista de Gestão Municipal – Economia, onde logrou êxito, passando em 1º lugar. Em 27 de abril de 2020, tomou posse e entrou em exercício na sua função. Assim recomeçou sua vida e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

uma nova história na cidade. Desde então, passou pelas secretarias de planejamento, cultura, turismo, esporte e lazer e obras, contribuindo para diversas ações que permitiram o crescimento cultural e turístico:

- Auxiliou no desembaraço da Lei Aldir Blanc, uma lei federal emergencial da época da pandemia, que tinha por objetivo, dar suporte financeiro aos fazedores de cultura por meio de submissão de projetos culturais. Na ocasião, foram contemplados 6 projetos, dentre os proponentes estão Colônia Italiana (Renovação das vestimentas), Sra. Carmelina Falqueto (Livreto com história e cantigas de Marilândia), Luciene Cavallari (Cachaças Artesanais), Judçon Campana (Artes em Madeira), Rosiani Artesanato (Enxoval com símbolos marilandenses) e Delano Sanz (Catálogo das Igrejas Católicas de Marilândia).
- Resgatou o COMCULTUR, o conselho municipal de cultura e turismo, que estava parado a mais de 8 anos, assumindo como Secretário Executivo e estruturar suas ações. O conselho é de extrema importância para que as políticas públicas, destinadas a Cultura e Turismo tenham validade e a transparência necessária para a sua sustentabilidade no longo prazo.
- Auxiliou na criação do Fundo Municipal de Cultura, onde permitiu Marilândia estabelecer parceria de CO – Participação com o Fundo Estadual de Cultura para receber recursos e disponibilizá-los aos fazedores de cultura Marilandense. - Auxiliou na criação da Casa da Cultura, idealizada pelo Sr. Lucas Passamani, que por quase 40 anos junto peças, documentos e fotografias que hoje compõe o acervo patrimonial, cultural e histórico do município.
- Participou da criação do projeto Conheça Marilândia que tem o objetivo de promover Marilândia, publicando as potencialidades culturais, os empreendedores e os atrativos naturais do setor turístico.
- Tornou-se membro do Conselho Estadual de Cultura, para representar os interesses culturais da Região Centro-Norte



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

composta pelos municípios de Aracruz, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, João Neiva, Ibirapu, Marilândia, Governador Lindenberg, Colatina, Baixo Guandu e Pancas.

- É voluntário na Rádio Cidade Marilândia 87,9 FM como colunista no programa semanal Panorama Econômico e participa de diversos projetos sociais, na Associação Ambientalista de Marilândia, sejam eles, Diga Sim à Vida Marilândia, Casa da Cultura Conheça Marilândia, Feira de Artes, Artesanato e Diversidade, Funcional Mais Vida e AAMA Souvenirs.
- Atualmente exerce a função de Assessoramento do Chefe do Poder Executivo, para dar suporte técnico as Secretarias de Planejamento e Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Reurb.

Sendo assim, solicito aos nobres Pares desta Augusta Casa de leis a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense ao senhor Bruno Figueira Ramos.

Marilândia, em 29 de junho de 2023.


Alcione Boldrini Monechi
Vereadora – Autora